



**CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**

**Nº 15137/2023**

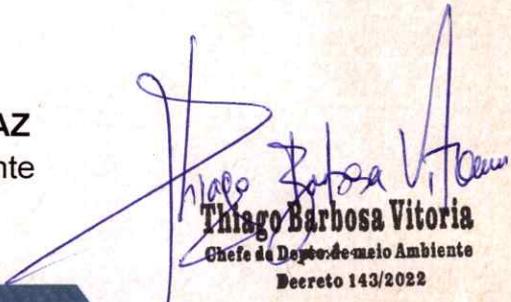
Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pela Secretária Municipal, a Sra. Loanna Arantes Ataídes Braz, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que **CARLOS ROBERTO LEÃO**, inscrito no CPF nº 347.399.981-49, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA (área inundada: 18.24 ha), no imóvel localizado na Fazenda Volta Grande, ZONA RURAL, registrado no CRI local nº 8.947, 8.945 e 8.946, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 20/09/2024.**

Paraúna-GO, 20 SETEMBRO de 2023.

  
**LOANNA ARANTES ATAÍDES BRAZ**  
Secretária Municipal de Meio Ambiente  
Agricultura, Pecuária e Turismo

  
**Thiago Barbosa Vitoria**  
Chefe do Depto. de meio Ambiente  
Decreto 143/2022